



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº 77/2021
- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº 78/2021
- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº 82/2021
- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº 83/2021
- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº 84/2021
- Resultado de Julgamento Modalidade Convite nº 011-C/2021 Processo Administrativo nº 195/2021 - G Reis Empreendimentos Eireli.
- Parecer Jurídico Dispensa de Licitação n.º 079/2021 Processo Administrativo n.194/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – CNPJ:13.846.753/0001-64

CONTRATADO: ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS – CNPJ:24.435.360/0001-84

OBJETO: contratação de empresa para executar serviços de atualização do sistema Municipal de Vigilância Socioassistencial (SIMVIS) e qualificar a equipe de serviços, programas e projetos para utilizar o sistema, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ibirapitanga.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor global de R\$16.805,00 (dezesseis mil oitocentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: 8.122.09.2.038 – Gestão das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 00

AÇÃO: 8.244.09.2.047 – Gestão da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica


FONTE: 29

AÇÃO: 8.244.09.2.049 – Primeira Infância no Suas – Criança Feliz

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 29

Ibirapitanga - BA, 01 de dezembro de 2021.


JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tomando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 186/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – CNPJ:13.846.753/0001-64

CONTRATADO: ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS – CNPJ:24.435.360/0001-84

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de salgados de diversos sabores para atender as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, em atendimento as Secretaria de Educação e Cultura, Desenvolvimento Social e Saúde de Ibirapitanga.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor global de R\$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 3.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.013 – Manutenção do fundo Municipal de Educação

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 00

UNIDADE: 3.10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: .2.038 – Gestão das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 00


UNIDADE: 3.01 - SECRETARIA DE SAÚDE


AÇÃO: 2.027 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15%

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 00

Ibirapitanga - BA, 06 de dezembro de 2021.


JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – CNPJ: 13.846.753/0001-64

CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA – CNPJ: 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para monitoração pessoal de dosímetros termoluminescentes – TLD, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor global de R\$1.056,00(hum mil e cinquenta seis reais).

Dotação Orçamentária:


UNIDADE: 3.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.027 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FONTE: 02 - 15 % FUS

Ibirapitanga – Bahia, 07 de dezembro de 2021.


JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 194/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – CNPJ: 13.846.753/0001-64

CONTRATADO: D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 16.656.144/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com calibração do equipamento de Raio X do Hospital Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor global de R\$2.300,00(dois mil trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 3.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


AÇÃO: 2.027 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FONTE: 15 % FUS

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Base Legal: Artigo 24 Inciso II, combinado com Artigo 26 da Lei 8.666/93
Ibirapitanga – Bahia, 09 de dezembro de 2021.


JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 208/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – CNPJ:13.846.753/0001-64

CONTRATADO: F. ALVES DE ANDRADE BADARÓ DE IPIAÚ - ME – CNPJ: 27.465.564/0001-56

OBJETO: contratação de empresa para locação de caminhão munck, com cesto aéreo, para execução de serviços de manutenção e troca de lâmpadas dos postes deste Município, garantindo boas condições da iluminação pública e de forma segura para atender a demanda deste Município

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor global de R\$16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:


UNIDADE: 2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO: 2.054 – Gestão das Ações do Setor de Iluminação Pública

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 00

Ibirapitanga - BA, 21 de dezembro de 2021.


JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE CONVITE Nº 011-C/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 195/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Ibirapitanga/Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que realizou às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, na modalidade CONVITE, autuado sob o nº. 011-C/2021, cujo objeto é aquisição de brinquedos diversos para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibirapitanga, julgada vencedora do certame a empresa:

Empresa: **G REIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 27.011.110/0001-05**, localizada na Avenida Ribeirão, 119 - Centro - CEP. 45.560-000 - Barra do Rocha - Bahia, com o valor global proposto de **R\$39.600,00(trinta nove mil seiscentos reais)**.

No ato da Sessão todas as empresas renunciaram o direito ao Recurso, portanto, os autos seguem para a autoridade competente promover a Homologação e Adjudicação.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Ibirapitanga/Bahia, 16 de dezembro de 2021.

José Wildes Azevedo Santos
Presidente da CPL
Portaria 011/2021

Atos Administrativos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga -BA -



PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 194/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2021**

“Contratação direta com
base no artigo 24, II, da
Lei 8.666/93”

Trata-se de processo administrativo que tem como fim o atendimento às demandas do Município, através de seus Órgãos, objetivando a aquisição de materiais esportivos diversos, na forma e condições estabelecidas no presente processo.

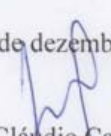
Ante a aceitabilidade e conformidade de sua proposta, propõem-se a contratação da J A Santos e Santos Confecções.

Extraí-se dos presentes autos a presença dos requisitos autorizadores do atendimento a seu objeto, a exemplo de motivação, justificativa, descrição do objeto e valor para seu custeio, existência da dotação orçamentária necessária, cotação de preços e apresentação dos documentos de habilitação e os indispensáveis à instrução do processo. Em conformidade, pois, com as exigências legais aplicáveis à espécie.

Com efeito, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de deferir o objeto pretendido, devendo o feito seguir seu curso na forma do ato de dispensa de licitação ancorado no II do artigo 24, da Lei 8.666/93, conforme eleito pela Comissão de Licitação. Antes, porém, recomendo a sujeição do processo ao crivo do Setor de Compras para atestar a aceitabilidade dos preços.

É o Parecer, S.M.J.

Ibirapitanga - Ba., em 06 de dezembro de 2021.


Luís Cláudio Caldas Machado
Assessor Jurídico
OAB-BA 16.608